

NOVOS PROJETOS DE LEI

[PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 53/2021](#)

EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 196, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor(es): Deputado ANDRÉ CECILIANO

OBS.: Este PLC tem por objetivo estabelecer nova regra de transição à aplicação da Lei Complementar nº 196/2021 que dispõe sobre a aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento de ensino no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

[PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 54/2021](#)

EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 193, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS

Autor(es): Deputado ANDRÉ L. CECILIANO; LUIZ PAULO

OBS.: Este PL altera a Lei Complementar que define normas e diretrizes no âmbito do RFF com instituição de regras para limitar o crescimento de despesas primárias.

[PROJETO DE LEI Nº 5077/2021](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “GUIA ALIMENTAR PARA A POPULAÇÃO BRASILEIRA NAS ESCOLAS”, COM O INTUITO DE PROMOVER ESTA PUBLICAÇÃO OFICIAL NO AMBIENTE ESCOLAR E REDUZIR O CONSUMO DE ALIMENTOS PROCESSADOS E ULTRAPROCESSADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): Deputado LUCINHA; LUIZ PAULO

[PROJETO DE LEI Nº 5078/2021](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE ADESÃO AO REGIME DIFERENCIADO PARA EMPRESAS, CUJA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL SEJA IDENTIFICADA PELO CÓDIGO CNAE 6311-9/00 (TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET), COM BASE NO § 8º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017 E NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONVÊNIO ICMS Nº 190/2017

Autor(es): Deputado ANDRÉ CECILIANO

[PROJETO DE LEI Nº 5081/2021](#)

EMENTA: PROÍBE A CUMULAÇÃO DE TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES NO ÂMBITO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es): Deputado ANDRE CORREA

[PROJETO DE LEI Nº 5082/2021](#)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A MANIPULAÇÃO E O BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, SOB A FORMA ARTESANAL, BEM COMO SOBRE SUA INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado ANDRE CORREA

[PROJETO DE LEI Nº 5085/2021](#)

EMENTA: RETIRA A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS TRABALHADORES FLUMINENSES, DO PODER PÚBLICO E INICIATIVA PRIVADA, IMUNIZADOS AO VÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19), NA FORMA QUE MENCIONA.

Autor(es): Deputado ANDERSON MORAES

[PROJETO DE LEI Nº 5087/2021](#)

EMENTA: INTERNALIZA CONVÊNIO 194/19 E CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS NAS OPERAÇÕES DE COMERCIALIZAÇÃO DE MERCADORIAS NO ÂMBITO DA FEIRA DA PROVIDÊNCIA.

Autor(es): Deputado MÁRCIO PACHECO

[PROJETO DE LEI Nº 5091/2021](#)

EMENTA: DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAR CÓDIGO DE BARRAS-BIDIMENSIONAL QR - CONTENDO A DATA DE VALIDADE E ÁUDIO DESCRITIVO, PARA DEFICIENTES VISUAIS, NAS EMBALAGENS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE, DE LIMPEZA E ELETRODOMÉSTICOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputado VALDECY DA SAUDE

PROJETOS DE LEI APRECIADOS NO PLENÁRIO

[PROJETO DE LEI Nº 3263/2020](#), de autoria do Deputado Jair Bittencourt, que DISPÕE SOBRE A POSSIBILIDADE DE INSERÇÃO DE MAIS DE UMA UNIDADE, NO CPF E/OU CNPJ DO CONSUMIDOR, DE UNIDADES CONSUMIDORAS URBANAS E/OU RURAIS COM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R: Aprovado o substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para autógrafo | Prazo final: 29/11/2021.

[PROJETO DE LEI Nº 4698/2021](#), de autoria dos Deputados Luiz Paulo, Célia Jordão e Waldeck Carneiro, que CRIA A POLÍTICA ESTADUAL INTITULADA “ECONOMIA DO MAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO” QUE VISA ORIENTAR AS ATIVIDADES ECONÔMICAS NELA INSERIDA OBJETIVANDO A SUA UTILIZAÇÃO COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE FORMA RACIONAL E SUSTENTÁVEL, GERANDO EMPREGO E RENDA.

R: Aprovado o substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para autógrafo | Prazo final: 29/11/2021.

[PROJETO DE LEI Nº 4951/2021](#), de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 27/2021), que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

R: O Projeto retorna à Comissão competente onde aguardará a conclusão do prazo para apresentação de emendas.

[PROJETO DE LEI Nº 4952/2021](#), de autoria do Poder Executivo (Mensagem Nº 28/2021), que **DISPÕE SOBRE A REVISÃO 2022 DO PLANO PLURIANUAL 2020 - 2023, INSTITUÍDO PELA [LEI Nº 8.730, DE 24 DE JANEIRO DE 2020](#).**

R: O Projeto retorna à Comissão competente onde aguardará a conclusão do prazo para apresentação de emendas.

[PROJETO DE LEI Nº 4915/2021](#), de autoria do Deputado Luiz Paulo, que **ALTERA A [LEI Nº 8269 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018](#) QUE DISPÕE SOBRE A AUTODECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE CONFORMIDADE QUANTO À SEGURANÇA VEICULAR E AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

R: Aprovado o substitutivo da CCJ | Enviado ao Executivo para autógrafo | Prazo final: 29/11/2021.

[PROJETO DE LEI Nº 1377/2019](#), de autoria dos Deputados Anderson Moraes e Renato Zaca, que **DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR E CONTROLE DE EMISSÃO DE GASES POLUENTES E RUÍDOS DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DOS VEÍCULOS DE CARGA, DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E DOS VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS, NA FORMA QUE MENCIONA.**

R: Projeto recebeu 15 emendas e retorna às Comissões Técnicas.

[PROJETO DE LEI Nº 4605/2021](#), de autoria do Deputado Eliomar Coelho, que **AUTORIZA A INCLUSÃO DE CRITÉRIO “PATRIMÔNIO CULTURAL” DENTRE AQUELES DE REPARTIÇÃO DE ICMS AOS MUNICÍPIOS.**

R: Proposição aprovada | Enviado ao Executivo para autógrafo | Prazo final: 30/11/2021.

[PROJETO DE LEI Nº 2886/2014](#), de autoria do Deputado Carlos Minc, que **REGULAMENTA O ART. 25 DA [LEI 3325/99](#), QUE DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**

E DESENVOLVIMENTO URBANO - FECAM, PARA PROGRAMAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

R: Proposição aprovada, assim emendada | Vai à Redação do Vencido para a 2ª Discussão.

DESTAQUES DO PLENÁRIO DA ALERJ

09 DE NOVEMBRO DE 2021
TERÇA-FEIRA

>>SESSÃO ORDINÁRIA<<
15h

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM DISCUSSÃO ÚNICA

2º) [PROJETO DE LEI Nº 5058/2021](#), de autoria dos Deputados Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Flavio Serafini, Mônica Francisco e Renata Souza, que **INTERNALIZA O CONVÊNIO ICMS N.º 187/21** E CONCEDE ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS - NAS OPERAÇÕES REALIZADAS COM ABSORVENTES ÍNTIMOS.

(PENDENDO DE PARECERES DAS COMISSÕES: de [Constituição e Justiça](#); de [Defesa dos Direitos da Mulher](#); de [Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania](#); de [Economia, Indústria e Comércio](#); de [Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais](#); e de [Orçamento, Finanças, Fiscalização Financeira e Controle](#).)

09 E 10 DE NOVEMBRO DE 2021
QUARTA E QUINTA-FEIRA

>>SESSÃO PLENÁRIA<<

Não foram pautados projetos de interesse.

Informe Legislativo: Governo Estadual - Diretoria Jurídica | GGJ. Publicação semanal da Gerência Jurídica Empresarial Cível - GJE. Equipe Técnica: Gerente: Tatiana Abranches - Assistente: Rainer Branco. Informações técnicas e obtenção de outros esclarecimentos acerca do conteúdo deste informe através do telefone: (21) 2563.5902; ou por e-mail: gje@firjan.com.br.
Av. Graça Aranha nº 1. Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.